



DECRETO Nº 6159/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede à Senhora Vanda Flores da Silva de Sousa, CPF nº 676.105.446-04, cônjuge do ex-servidor Guido Nonato de Sousa, CPF nº 197.713.476-91, falecido no dia 16 de setembro de 2021, o benefício de pensão por morte, previsto no artigo 26, inciso I, da Lei Municipal nº 2157-2014, combinado com o artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, sendo o valor do benefício de pensão no percentual de 100% (cem por cento) da remuneração que o segurado percebia na data do seu falecimento. O benefício será reajustado para preservar, em caráter permanente, o seu valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de outubro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 641/2022

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO requerimento do servidor Douglas Alcides Pereira, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o número 4088, em 21.10.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Douglas Alcides Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 24.10.2022 a 22.11.2022 (Goço: de 24.10.22 a 28.10.22 e de 02.01.23 a 16.01.23).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.10.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de outubro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 642/2022

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Carmem Lúcia Alves Ferreira, protocolado em 21.10.2022, sob o nº 4100;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Carmem Lúcia Alves Ferreira, ocupante do cargo de Operária, por 15 (quinze) dias, do período de 20.10.2022 a 03.11.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.10.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de outubro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 643/2022

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Daniela Mara Lisboa, protocolado em 24.10.2022, sob o nº 4126;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Daniela Mara Lisboa, ocupante do cargo de Técnica em Higiene Bucal, por 14 (quatorze) dias, do período de 24.10.2022 a 06.11.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.10.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de outubro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 644/2022

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Nívia Adriana da Silva, protocolado em 21.10.2022, sob o nº 4092;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Nívia Adriana da Silva, ocupante do cargo de Operária, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 20.10.2022.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.10.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de outubro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo



PORTARIA Nº 646/2022

CONCEDE QUINQUÊNIOS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a LOM;

RESOLVE

Art.1º. Conceder quinquênios aos servidores referenciados abaixo, a partir do mês de outubro de 2022:

MATR	NOME	C.P.F.	CARGO	ADMISSÃO:	QUINQUÊNIO
1434	ANA BERENICE PEDROSO BIAZUTTI CELSO	805.234.806-44	PROFESSOR II	17/03/2006	3º QUINQUÊNIO
28	ANDRÉ LUIZ DA CRUZ	671.600.696-68	CON.PRÉDIOS PÚB	01/03/1996	5º QUINQUÊNIO
35	ANTÔNIO CARLOS COSTA VIEIRA	371.468.746-72	PROF. DE MÚSICA	01/03/1996	5º QUINQUÊNIO
4642	AROMAR JOSÉ DA SILVA	704.520.756-53	MOTORISTA	16/03/2016	1º QUINQUÊNIO
1411	CLAUDIMEIA DE M. MONTES RODRIGUES	035.885.686-89	AUX. SERV. GERAIS	17/03/2006	3º QUINQUÊNIO
4519	DAYANA VIEIRA DE REZENDE SILVA	062.569.716-20	PROFESSOR II	01/02/2016	1º QUINQUÊNIO
1430	EDUARDO CANTON PEDROSO	987.331.686-87	PROFESSOR II	24/03/2006	3º QUINQUÊNIO
1424	ELISA ALVES DA SILVA	871.233.716-15	PROFESSOR I	17/03/2006	3º QUINQUÊNIO
1412	ELIZABETH ROSA PEREIRA	251.114.438-78	AUX. SERV. GERAIS	17/03/2006	3º QUINQUÊNIO
118	FÁTIMA AP.	730.634.876-00	ATEND. DE SAÚDE	01/03/1996	5º QUINQUÊNIO
121	FLAVIANA M. VALE AMARAL ABIDALLA	036.117.476-45	PROFESSOR I	01/03/1996	5º QUINQUÊNIO
166	JOÃO MÁRCIO DA COSTA	678.014.046-53	MOTORISTA	01/03/1996	5º QUINQUÊNIO
1421	JUSCELEA ROSA DE MELO SOUSA	760.211.736-00	PROFESSOR I	17/03/2006	3º QUINQUÊNIO
1425	LEIA ZILA DA ROCHA	007.291.996-57	PROFESSOR I	17/03/2006	3º QUINQUÊNIO
1419	LOURDES APARECIDA DA SILVA COSTA	513.426.426-00	ESPEC. EDUCAÇÃO	17/03/2006	3º QUINQUÊNIO
1423	LUCIANA C. DA COSTA PACHECO	001.764.156-02	PROFESSOR I	17/03/2006	3º QUINQUÊNIO
2780	LÚCIO CÉLIO TAVARES DE SOUSA	983.550.906-91	MOTORISTA	23/03/2011	2º QUINQUÊNIO
242	MARIA APARECIDA DE PAULA MELO	027.961.176-50	AUX. SERV. GERAIS	01/03/1996	5º QUINQUÊNIO
1415	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	032.423.426-07	AUX. SERV. GERAIS	17/03/2006	3º QUINQUÊNIO
277	MARIA HELENA DA SILVA SOUZA	805.249.906-20	AUX. SERV. GERAIS	01/03/1996	5º QUINQUÊNIO
290	MARIA LUIZA DE SOUZA RODRIGUES	390.300.676-91	AUX. SERV. GERAIS	01/03/1996	5º QUINQUÊNIO
303	MARILDA LIMA NEVES DIAS	623.394.436-87	ATEND. DE SAÚDE	01/03/1996	5º QUINQUÊNIO
313	MARLENE AUGUSTA DA SILVA	751.316.506-82	ATEND. DE SAÚDE	01/03/1996	5º QUINQUÊNIO
1432	MARTA LEDA BERTOLIN BARBOSA	983.561.516-00	PROFESSOR II	17/03/2006	3º QUINQUÊNIO
1426	MÔNICA C. VITORETTI AUGUSTO	926.602.586-00	PROFESSOR I	17/03/2006	3º QUINQUÊNIO
2777	PATRÍCIA DE SOUSA COSTA ALVES	056.611.546-82	PROFESSOR I	21/03/2011	2º QUINQUÊNIO
1433	ROSÂNGELA GUEDES DE CARVALHO	998.459.466-15	PROFESSOR II	17/03/2006	3º QUINQUÊNIO
1417	SELMA SANTOS DOS REIS	007.595.256-41	AUX. SERV. GERAIS	17/03/2006	3º QUINQUÊNIO
396	SUELI DE S. RODRIGUES FURTADO	004.949.286-11	AUX. SERV. GERAIS	01/03/1996	5º QUINQUÊNIO
4635	THAINÁ BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	115.022.226-39	BIBLIOTECÁRIO	07/03/2016	1º QUINQUÊNIO
408	VANDERLEIA DA PENHA COSTA FERRAZ	946.348.746-87	AUX. SERV. GERAIS	01/03/1996	5º QUINQUÊNIO
415	VANTUIL JOSÉ VALE	538.206.146-72	MOTORISTA	01/03/1996	5º QUINQUÊNIO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.10.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de outubro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo



EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022

Processo Administrativo nº: 015/2022 –
Inexigibilidade nº: 001/2022 –
Credenciamento nº 001/2022

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: Ana C. Heleno Silva

CNPJ: 48.004.861/0001-74

Objeto: Contratação de Empresa (Pessoa Jurídica) para prestação de Serviços Médicos nas modalidades, Clínico Geral, Pediatria e Médico Assistencial.

Modalidade Contratada: Clínico Geral

Valor: Pelo Serviço Credenciado, a empresa receberá a título de pagamento o valor de R\$1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais) por plantão trabalhado.

Data de assinatura: 24 de outubro 2022

Vigência: 31 de dezembro de 2022

Signatários: Lorena Carvalho Biazuti (pela Contratante), e Ana Cristina Heleno Silva (pela Contratada).

SEGUNDA ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 022/2022

Pregão Eletrônico nº: 015/2022

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item (lote), para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de Materiais Descartáveis, Materiais de Limpeza/Higiene de consumo e Materiais permanentes, para atender as necessidades do Serviço de Nutrição e Dietética – SND, Almoxarifado Central e Serviços Gerais da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Pregoeiro: Ezequiel Eclesiastes de Lima

Equipe: Tatiane Cristina de Assis Reis, Danielle Vanessa de Carvalho e Fernanda Henriques do Nascimento Gueiros.

Reinício da Sessão: a Sessão teve reinício às 15h00min.

Habilitação: As Empresas Thais Batista Santana Pinheiro, Coelho Pinto Comércio e Serviços LTDA., RF Candido Ribeiro LTDA – ME e E. Natalino Fazollo – ME não apresentaram a Autorização de Funcionamento de Empresa conforme solicitado no item 9.5.3 do Edital e também não apresentaram os registros/licenças dos produtos no Ministério da Saúde conforme solicitado no item 9.5.4 do Edital, portanto, serão inabilitadas nos lotes de saneantes, os quais são necessários a apresentação dos documentos supracitados.

A Empresa NG Comércio e Distribuição de Material de Limpeza LTDA, não apresentou NENHUM dos documentos solicitados, portanto foi declarada **INABILITADA**.

Os demais documentos de habilitação das demais empresas estão em conformidade ao solicitado no Edital.

À vista da habilitação foram declarados:

Empresa	CNPJ	Situação
ALTASMIDI AS COMERCIAL EIRELI - EPP	09.313.600/0001-84	Vencedor
COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20.276.514/0001-81	Vencedor
COMERCIAL MARELLY	13.986.656/0001-77	Vencedor
COMERCIAL VENER LTDA	65.353.401/0001-70	Vencedor
E. NATALINO FAZOLLO ME	25.112.130/0001-47	Vencedor
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	43.782.859/0001-02	Vencedor
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	Vencedor
TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	22.906.038/0001-60	Vencedor
THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO	14.101.776/0001-02	Vencedor
ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA	47.729.996/0001-34	Vencedor

Declarado os vencedores, fora concedido o prazo, conforme estabelecido em Edital para manifestação da intenção de recorrer quanto ao resultado desta licitação. Por não haver manifestado a intenção de recorrer as Empresas decaíram desse direito.

Observação: as propostas apresentadas, assim como os lances ofertados, na ordem de classificação poderão ser verificadas em relatórios que serão publicados no site da Autarquia, após a homologação do processo, e ficam incorporados a presente Ata, ainda que não estejam nela expressos.

Carandaí, 25 de outubro de 2022.